COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer: 004/2022
Data: 18 de janeiro de 2022
Matéria: Projeto de Lei nº 004/2022
Ementa: Altera o artigo 6º, da Lei nº 1.221/2005.
Relator: Vereador Flávio Augusto Portela Lourenço
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 14 de janeiro de 2022 e tem por objetivo aumentar de R$ 50,00 para R$ 150,00 o valor do incentivo financeiro para os beneficiários inscritos no PMEA.

Análise:

2. Tem por objetivo reduzir a comprovação da frequência mínima às aulas de 90% para 75%.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 18 de janeiro de 2022.

Flávio Augusto Portela Lourenço
Vereador Relator

Sebastião de Jesus Dorneles de Lourenço
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente

Digitalizado com CamScanner